

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo, 13 e 14/5/2023 - Edição 14.096

GRANDE LEILÃO
PRÓXIMA QUARTA
DIA 17/05 ÀS 10H00
VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 16/05

SOMENTE ONLINE

FAVARETO
AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS
Informações: 41-3111-9111
Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207553.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207552.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207554.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207557.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207559.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207558.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207556.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207560.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207555.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207551.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207543.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207575.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207573.

Casas

VENDE-SE CASA

1 lote com 2 casas em alvenaria, com 7 peças cada. Terreno medindo 637m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Valor a combinar. F: (42) 98401-0447. CI-207676.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207570.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207578.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207581.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207571.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207579.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207572.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207580.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207550.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207546.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207548.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207544.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207549.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207547.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207680.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207564.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207567.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por apenas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207566.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207569.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207562.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207563.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207565.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207568.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207574.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207577.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207576.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BIOPAR PRODUTOS BIOLOGICOS DO PARANA LTDA**, a **Licença Prévia - LP nº 293864** com validade até 28/04/2025, para Industrial - Ind. química a ser implantada na ZONA RURAL, S/N no município de Toledo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BIOPAR PRODUTOS BIOLOGICOS DO PARANA LTDA; CNPJ: **42.167.980/0001-61** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para industria química a ser implantada na ZONA RURAL, S/N no município de Toledo/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Cavali Indústria de Etiquetas Ltda.**, torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento Ambiental do Município de Cascavel, a **Licença Ambiental Simplificada** para a atividade de Indústria e Comércio de bobinas de etiquetas adesivas, implantada na rua Talvino Atílio Volpato, 519, Núcleo Industrial José Antônio Merlin, Cascavel, PR.

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Cavali Indústria de Etiquetas Ltda.**, torna público que solicitou ao Departamento de Licenciamento Ambiental do Município de Cascavel, a **Renovação de sua Licença Ambiental Simplificada** para a atividade de Indústria e Comércio de bobinas de etiquetas adesivas, implantada na rua Talvino Atílio Volpato, 519, Núcleo Industrial José Antônio Merlin, Cascavel, PR.

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1221314-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022
OBJETO: Execução de revitalização das fachadas do Centro de Eventos Werner Wanderer, localizado no Parque de Exposições Álvaro Dias.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2022, firmado em 21/09/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: RAPORT PINTURAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 37.702.512/0001-00
RESPONSÁVEL: Paulo Rodrigo Coppetti
PRAZO: Execução: 28/06/2023 e Vigência: 27/07/2023
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Paulo Rodrigo Coppetti.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p645e163aed810> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.626/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2023
Objeto: Registro de preços com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (roçaadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante do Edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote.
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 08:00 do dia 14.06.2023. Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net.
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 12.05.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1221316-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade Nº 10/2023
PROCESSO Nº 59/2023

Dispensa a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoas jurídicas abaixo relacionadas, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.**

EXECUTORES:
ZACARIAS VEICULOS LTDA – CNPJ 79.138.608/0001-37
REVISÃO DE 60.000 KM SPIN 1.8 AT PREMIER PLACAS SDS2B69
Valor total das peças R\$ 878,78 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Valor total dos serviços R\$ 1.214,14 (Um mil duzentos e quatorze reais e quatorze centavos).

OPEN VEICULOS LTDA – CNPJ 046.751.470/0001-32:
REVISÃO DE 100.000 KM/RODADOS VEICULO - RENAULT DUSINTER – PLACAS RHD5B85
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 2.205,34 (dois mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 1.385,20 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

AUTO BRAZ LTDA:
REVISÃO DE 40.000 km/rodados - GOL PLACAS BER3G29 –
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR DAS PEÇAS R\$ 692,71 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos);

REVISÃO DE 50.000 KM/RODADOS – GOL PLACAS BEX9C94 –
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos)
VALOR DAS PEÇAS R\$ 581,69 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Dotação Orçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00.00.00

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.
Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Campo Bonito, 15 de Maio de 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade Nº 10/2023
PROCESSO Nº 59/2023

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoas jurídicas abaixo relacionadas, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.**

EXECUTORES:
ZACARIAS VEICULOS LTDA – CNPJ 79.138.608/0001-37
REVISÃO DE 60.000 KM SPIN 1.8 AT PREMIER PLACAS SDS2B69
Valor total das peças R\$ 878,78 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Valor total dos serviços R\$ 1.214,14 (Um mil duzentos e quatorze reais e quatorze centavos).

OPEN VEICULOS LTDA – CNPJ 046.751.470/0001-32:
REVISÃO DE 100.000 KM/RODADOS VEICULO - RENAULT DUSINTER – PLACAS RHD5B85
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$ 2.205,34 (dois mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 1.385,20 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

AUTO BRAZ LTDA:
REVISÃO DE 40.000 km/rodados - GOL PLACAS BER3G29 –
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR DAS PEÇAS R\$ 692,71 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos);

REVISÃO DE 50.000 KM/RODADOS – GOL PLACAS BEX9C94 –
VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos)
VALOR DAS PEÇAS R\$ 581,69 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Dotação Orçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00.00.00

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.
Conforme o Artigo 25 Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 12 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1221317-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1221318-E23

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
ESPÉCIE: Rescisão Amigável do Contrato nº 149/2022, firmado em 06 de julho de 2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 14.311.859/0001-26
RESPONSÁVEL: Anderson Hiro Suga
DA ALTERAÇÃO: Rescisão amigável do contrato.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08 de maio de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Luis Alves.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p645e69fab5b75> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2022
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Prestação De Serviço.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 04.989.902/0001-00
RESPONSÁVEL: LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.448.997,80 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de maio de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Leandro Dos Santos Diniz.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p645e69e8b8c24> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221319-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: DEBRIN BRASIL LTDA
CNPJ: 00.658.540/0001-67
REPRESENTANTE: SILVIO JOSE DE MORAES
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 11.153,10 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).
VALIDADE: 09/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 09/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6aae8c295> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221320-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: CONFECÇOES L.C. LTDA
CNPJ: 09.430.460/0001-24
REPRESENTANTE: MURIEL HENRIQUE AGUIAR
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 37.668,20 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
VALIDADE: 09/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 09/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6b2f8c06a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221321-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 17.287.625/0001-89
REPRESENTANTE: ALEXANDRE LUIZ KOCHHANN
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 14.145,00 (quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais).
VALIDADE: 09/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 09/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6babadc62> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221322-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104
CNPJ: 37.278.582/0001-82
REPRESENTANTE: LEONARDO GOMES DE AGUIAR
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 4.618,40 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).
VALIDADE: 09/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 09/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6c1e49078> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221323-E23

FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ
Rua: Desembargador Motta 3231 - Bairro Mercês - Cep. 80.430-200 040 CNPJ 01.600.737/0001-08
Email: federacao.skate-parana@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Federação de Skate do Paraná, no uso de suas atribuições convoca, os membros dos conselhos, diretorias, Comissão de Atletas e todas as associações de Skate para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Rua Dr.Falvre, 880, Auditório, Centro, Curitiba/PR no dia 17 de junho de 2023 às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas com qualquer quórum para deliberar: 1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2023 a 2026/ 2. ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA 2023 a 2026/ 3. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO DOS ATLETAS AMADORES. Curitiba, 05 de maio de 2023 **Diego Nazari Reis**/Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Federação de Skate do Paraná, no uso de suas atribuições convoca, os membros dos conselhos, diretorias, Comissão de Atletas e todas as associações de Skate para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Rua Dr.Falvre, 880, Auditório, Centro, Curitiba/PR no dia 17 de junho de 2023 às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas com qualquer quórum para deliberar: 1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2023 a 2026/ 2. ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA 2023 A 2026/ 3. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO DOS ATLETAS AMADORES. Curitiba, 05 de maio de 2023. **Diego Nazari Reis**/Presidente.

CI1221324-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ACSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.471.513/0001-68
REPRESENTANTE: EDICON VITOR BALBINO
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 4.495,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
VALIDADE: 09/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 09/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6c984043f> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221325-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189
CNPJ: 47.620.121/0001-08
REPRESENTANTE: NUBIA TEIXEIRA DA MAIA
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 5.703,60 (cinco mil, setecentos e três reais e sessenta centavos).
VALIDADE: 09/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 09/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6d16862b2> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221326-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: GARDEN EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.441.682/0001-45
REPRESENTANTE: SILVANA PASSOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de serviços de transporte com ônibus, para os encontros semanais dos idosos e demais ações da Secretaria de Assistência Social.
VALOR: R\$ 130.316,40 (cento e trinta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
VALIDADE: 10/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6f9e966eb> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221327-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: GARDEN EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.441.682/0001-45
REPRESENTANTE: SILVANA PASSOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de serviços de transporte com ônibus, para os encontros semanais dos idosos e demais ações da Secretaria de Assistência Social.
VALOR: R\$ 130.316,40 (cento e trinta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
VALIDADE: 10/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e6f9e966eb> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221327-E23

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, caminhões, ônibus e vans da frota municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Maio de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1221328-E23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Tucunduva, 833, Centro, Nova Santa Rosa-PR, inscrito no CGC/MF nº 77.116.663/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, NORBERTO PINZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 395.717 e do CPF/MF nº 283.368.879-20, e

CONTRATADA: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO-EIREL.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de 5.128,19 M² de recape sobre pavimentação asfáltica em vias urbanas com CBUQ, conforme Contrato de Repasse nº 939944/2022/MDR/CAIXA e de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma e Projetos.

VALOR: R\$ 439.924,73 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 30 (trinta) dias, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviços, que será emitida posterior a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2023.

FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Nova Santa Rosa, 12 de Maio de 2023.

CI1221329-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1221330-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrência, com fornecimento e instalação de todo o material e equipamentos, em regime de comodato, nos imóveis da municipalidade.
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 85/2022, de 09/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 39.790.046/0001-34
REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Boneti Gonçalves
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 3.682,68 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Inclusão do Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social, no serviço de monitoramento remoto.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/05/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p645e7c704f75> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1221331-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022
OBJETO: Execução de calçamento no Centro de Eventos Werner Wanderer, localizado no Parque de Exposições Álvaro Dias.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022, firmado em 14/09/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: BACKES E FUKITA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 22.071.061/0001-82
RESPONSÁVEL: Peterson Backes
PRAZO: Execução: 21/06/2023 e Vigência: 20/07/2023.
VALOR: R\$ 24.796,89 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II e V e Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 02 (dois) meses e acréscimo de meta física.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/05/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Peterson Backes.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p645e7d81a1993> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Iguatu
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 027/2023
Registro de preços Nº. 025/2023

Objeto: Constitui o presente objeto à aquisição de materiais elétricos a serem utilizados em obras de construção e reformas de prédios públicos do município de Iguatu/ PR.
Data da sessão de abertura: 26/05/2023.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 242.634,79 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 12 de Maio de 2023.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1221332-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
C1221333-E23
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

OBJETO: Execução de calçamento no Centro de Eventos Werner Wanderer, localizado no Parque de Exposições Álvaro Dias.

ESPECÍE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022, firmado em 14/09/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: BACKES E FUKITA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 22.071.061/0001-82

RESPONSÁVEL: Peterson Backes

PRAZO: Execução: 21/06/2023 e Vigência: 20/07/2023.

VALOR: R\$ 2.099,25 (dois mil noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/05/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Peterson Backes.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e7f94d99e34> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 1982, 12 de junho de 2017



Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 1982, 12 de junho de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 049/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 023/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 29 de maio de 2023, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

A contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de maquinários agrícolas, sendo: 01 (uma) colhedora de forragens, novo e de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo e zero km, ano fabricação 2022/2023, com potência mínima de 80cv, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura em parceria com a Secretaria de Assuntos Comunitários, referente ao cumprimento do Plano de Ação 09032022-017216/2022, da modalidade de transferência Especial disponibilizados em conta bancária específica em nome do município via Transferegov, referente ao Programa 09032022, Emenda Parlamentar 202219680024

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 29 de maio de 2023.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:30 horas do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.novaaurora.pr.gov.br

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 12 de maio de 2023.

C1221334-E23

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.005/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n. 005/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

V. ALBIERO E CIA LTDA EPP - R\$ 179.966,78

TONINATO CONSTRUT. DE OBRAS LTDA - R\$ 192.745,24

PAVIMENTAÇÕES E TERRAP.SCHMITT LTDA - R\$ 214.695,69

Santa Tereza do Oeste, 11 de maio de 2023

Presidente da Comissão:

Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Ana Carla de Araujo

Josinei Kaspary Krulikowski

Marcia Pinheiro A. Felipe

C1221335-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.005/2023.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 005/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

V. ALBIERO E CIA LTDA EPP

Santa Tereza do Oeste, 11 de maio de 2023

Presidente da Comissão:

Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Ana Carla de Araujo

Josinei Kaspary Krulikowski

Marcia Pinheiro A. Felipe

C1221336-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.006/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n. 006/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

V. ALBIERO E CIA LTDA EPP - R\$ 809.226,32

PAVIMENTAÇÕES E TERRAP.SCHMITT LTDA - R\$ 819.795,74

TONINATO CONSTRUT. DE OBRAS LTDA - R\$ 854.843,41

Santa Tereza do Oeste, 12 de maio de 2023

Presidente da Comissão:

Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Ana Carla de Araujo

Josinei Kaspary Krulikowski

Marcia Pinheiro A. Felipe

X1221337-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.006/2023.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 006/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

V. ALBIERO E CIA LTDA EPP

Santa Tereza do Oeste, 12 de maio de 2023

Presidente da Comissão:

Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Ana Carla de Araujo

Josinei Kaspary Krulikowski

Marcia Pinheiro A. Felipe

C1221338-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023, através do Sistema de Registro de preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.

Objeto: Aquisição de pedra brita 01, 02 e 03, pedriscos, pedra marroada e pó de pedra, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Valor Máximo: R\$1.467.208,20

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2023, até às 08:29 horas do dia 26 de maio de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 26 de maio de 2023**, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de maio de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO

C1221339-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão Permanente de Licitações, exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 14/2023, para a aquisição de peças do triturador de galhos (Frota 612) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, torna público a presente justificativa de inexigibilidade, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de peças do triturador de galhos (Frota 612) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável. O prazo de execução vigência será de 03 (três) meses, enquanto a vigência será de 04 (quatro) meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega. O valor máximo deste processo será de **R\$31.673,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais)**. Este objeto será executado pela empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.691.699/0002-12, estabelecida na Rua Pitanguera, nº 706, Sala 02, Bairro Siegel, Município de Agronólia, Estado de Santa Catarina, através de Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93. Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

C1221340-E23



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MAROUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2023.

Processo ADM. nº 101/2023

Solicitação n.º 192/2023

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, alterado pelo 031/2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento de alarme e câmeras, em 13 (treze) pontos locais, por meio de comodato, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento ao memorando requisitório n.º 022/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 124.325,24 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.05.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.05.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoacm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacaoacm@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

C1221341-E23



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

FONECEDOR: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 18.461.088/0001-04

REPRESENTANTE: ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, durante a realização de eventos oficiais e atividades do município.

VALOR: R\$ 349.792,05 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

VALIDADE: 12/05/2024

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e8f6ded7a5e> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C1221342-E23



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

FONECEDOR: PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.424.952/0001-17

REPRESENTANTE: ROSEMIRO EVERSON MARECO

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, durante a realização de eventos oficiais e atividades do município.

VALOR: R\$ 92.641,58 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

VALIDADE: 12/05/2024

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645e87998a9e8> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C1221343-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 090/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e dando transparência às ações públicas, o Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA, a realização de Audiência objetivando expor as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024. Data: 19 de Maio de 2023. Horas: 14h. Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 12 DE MAIO DE 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 249/2023

Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidor(a) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 12 de maio de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 250/2023

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 12 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 251/2023

EXONERAR, a pedido, o contrato por prazo determinado, a servidora FABIOLA AMANDA GUIMARAES matrícula 222704-0, ocupante do cargo temporário de Professor, em 12 de maio de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 12 de maio de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 252/2023

NOMEAR, a cidadã FABIOLA AMANDA GUIMARAES, portadora do CPF nº 104.901.849-44, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Professor (20 horas), pelo período de 15 de maio de 2023 a 15 de novembro de 2023, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 12 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 253/2023

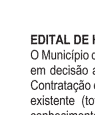
DESCLASSIFICAR, a candidata LARISSA CRISTINA SOARES, convocada para o cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022, convocada através do Edital nº 87/2023 de 08 de maio de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 09 de maio de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 12 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário nº 29/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: FABIOLA AMANDA GUIMARAES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de substituição da professora LUCIANE GRIEP CPF. 871.121.329-91 que atualmente está ocupando a função de Direção da Escola Municipal Pedro Alvares Cabral. Vigência: Início: 15/05/2023 Término: 15/11/2023. Assinatura: 12/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.094,06 (Dois mil e noventa e quatro reais e seis centavos) mensais.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2023, visando a Contratação de empresa especializada no ramo para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação existente (totalizando a área de 9.254,60 m²) em ruas da sede do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - HABILITADA; R C CAMPOS FARIAS LTDA - HABILITADA; V. ALBIERO E CIA LTDA - HABILITADA; Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Habilitação. Maripá PR, 12 de maio de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023. OBJETO: Contratação de entidade de Assistência à pessoas idosas, para acolhimento e abrigamento de idosos do Município de Maripá/PR em cumprimento a determinação do Poder Judiciário. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM conforme consta no Edital de Classificação datado de 13/04/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o contrato conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 12 de maio de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de óleos lubrificantes e hidráulicos, arla 32, anti-corrosivo para radiador, fluidos de freio e afins para veículos e máquinas visando a man. da frota do Mun. de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 30/05/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 12 de maio de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

No dia 12 de maio de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, com fornecimento de peças de reposição, em equipamentos de ar condicionados dos prédios do Mun. de Maripá, resultante Processo Licitatório nº 055/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Delante do registro: Empresa: MARCOS ALEXANDRE VORPAGEL 07205976928 / CNPJ: 43.913.496/0001-05. VALOR TOTAL R\$ 148.899,40 (...) MARIPÁ, 12 de maio de 2023. Rodrigo A. Schanoski Prefeito / Marcos Alexandre Vorpagel Marcos Alexandre Vorpagel 07205976928.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

2

C1221347-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para execução de obra de substituição de cobertura e rede de drenagem da Escola Municipal Anita Garibaldi, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Modalidade: Tomada de Preços.

Regime de execução: Empreitada Por Preço Global.

Tipo: Menor Preço.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados do início da obra.

Dotação Orçamentária: Conforme Edital.

Valor Máximo: Conforme Edital.

Protocolo e abertura: protocolo até as 08h45 do dia 16.06.2023, abertura das propostas às 09h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Corbélia, Paço Municipal Júlio Tozzo, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

Atestado de Visita Técnica: O licitante deverá visitar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br até o dia 24 de maio de 2023.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.atende.net.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Corbélia/PR, 12 de maio 2023.

C1221345-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, e o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, para fins de validade jurídica.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 1 de 56								
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social									
ATOS DO PODER EXECUTIVO									
LEI Nº 7503 Altera a Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 e 7.462, de 21 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023. Fica saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam alteradas as metas físicas para o Exercício Financeiro de 2023, na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025, na Lei Municipal nº 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 nas seguintes ações:									
Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação	<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>2169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos</td><td>66</td></tr><tr><td>2222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos</td><td>74</td></tr><tr><td>2226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.</td><td>63</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	2169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos	66	2222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos	74	2226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	63
Descrição da Ação	Meta Física								
2169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos	66								
2222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos	74								
2226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	63								
Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde	<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>1584 – Reformar, ampliar e/ou Revitalizar Unidades de Saúde</td><td>5</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	1584 – Reformar, ampliar e/ou Revitalizar Unidades de Saúde	5				
Descrição da Ação	Meta Física								
1584 – Reformar, ampliar e/ou Revitalizar Unidades de Saúde	5								
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>6146 – Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.</td><td>11</td></tr><tr><td>6147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.</td><td>4</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	6146 – Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	11	6147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	4		
Descrição da Ação	Meta Física								
6146 – Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	11								
6147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	4								
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>3.332 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria</td><td>2</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	3.332 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria	2				
Descrição da Ação	Meta Física								
3.332 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria	2								
Órgão 26-06 Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial	<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>1.070 – Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavimentos e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde.</td><td>19</td></tr><tr><td>2.146 – Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários, sendo um do bairro Aclimação.</td><td>5</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	1.070 – Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavimentos e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde.	19	2.146 – Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários, sendo um do bairro Aclimação.	5		
Descrição da Ação	Meta Física								
1.070 – Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavimentos e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde.	19								
2.146 – Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários, sendo um do bairro Aclimação.	5								
Órgão 33 – Secretaria Municipal de Cultura	<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>2623 – Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.</td><td>2</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	2623 – Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.	2				
Descrição da Ação	Meta Física								
2623 – Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.	2								
Órgão 36 – TRANSITAR	<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>2.633 – Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito.</td><td>11</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	2.633 – Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito.	11				
Descrição da Ação	Meta Física								
2.633 – Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito.	11								
Órgão 37 – Secretaria de Esporte e Lazer									

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, e o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, para fins de validade jurídica.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 2 de 56								
<table><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Meta Física</th></tr><tr><td>1.468 – Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer</td><td>7</td></tr><tr><td>2.052 – Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Culinária Esportiva e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional</td><td>3050</td></tr><tr><td>2.271 – Equipar Espaços Esportivos e de Lazer</td><td>8</td></tr></table>	Descrição da Ação	Meta Física	1.468 – Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer	7	2.052 – Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Culinária Esportiva e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional	3050	2.271 – Equipar Espaços Esportivos e de Lazer	8	
Descrição da Ação	Meta Física								
1.468 – Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer	7								
2.052 – Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Culinária Esportiva e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional	3050								
2.271 – Equipar Espaços Esportivos e de Lazer	8								
Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R\$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 07.00 – Secretaria Municipal de Educação 07.01 – Secretaria Municipal de Educação 07.01.0012.0361.0054.2.169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares- Demais Fontes de Recursos. (Emendas Impositivas nº 98 e 264). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30 – Material de consumo (179 - 104 - C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 1.561,90 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (180 - 104 - C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 20.000,00 07.01.0012.0361.0054.2.222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo um Playground infantil para a Escola Municipal Inglês Lourdês Farina, três multimídia para a Escola Municipal Nicanor Silveira Schumacher, um computador e um televisor para a Escola do Campo Aquiles Bilibio, um multimídia, uma caixa de som portátil, 19 triciclôs em aço inox, uma geladeira, uma máquina de algodão doce, uma cama elástica, um frezer duas portas horizontal para a Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo e dois ar condicionado na Escola do Distrito de São Salvador. (Emendas Impositivas nº 23, 24, 89, 94, 96, 205). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 104 - C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 142.700,00 07.01.0012.0365.0058.2.226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo uma caixa de som, dois microfones portáteis, doze triciclôs de aço inox e uma geladeira para o CMEI Paraíso da Criança. (Emenda Impositiva nº 93). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 - C/332-6 – CX.ECON – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)..... R\$ 7.000,00 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde 08.01 – Secretaria Municipal de Saúde 08.01.0010.0301.0015.1.584 – Reformar, Ampliar e/ou Revitalizar Unidade de Saúde e aporte para auxiliar na reforma da unidade de Saúde do Distrito de São Salvador. (Emendas Impositivas nº 02, 08). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 – Obras e instalações (2355 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)..... R\$ 227.523,80 08.01.0010.0301.0015.2.028 – Manter os Atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como Renovar a Aparelhagem Utilizada, Visando a maximização do Atendimento Odontológico Municipal. (Emenda Impositiva nº 133). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (257 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)..... R\$ 50.000,00 08.01.0010.0302.0016.2.035 – Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação do CSOP. (Emenda Impositiva nº 199). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES									

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, e o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, para fins de validade jurídica.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 3 de 56
3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO 3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (304 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)..... R\$ 35.320,51 08.01.0010.0301.0015.2.230 – Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo seis computadores e um aparelho de eletrocardiograma portátil para US do Santo Onofre, aquisição de equipamentos para US do Distrito de Espigão Azul e US do Reassentamento São Francisco, instalação de câmeras de segurança, três computadores, um televisor, um sonar fetal, um otoscópio, um microondas e um eletrocardiograma para US do Lago Azul. (Emendas Impositivas nº 81, 84, 87, 89, 189, 191, 197, 257 e 260). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (350 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos)..... R\$ 192.555,07 08.01.0010.0301.0015.2.322 – Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde, na US do Santo Onofre, US do Aclimação e CAPS, aquisição de utensílios de cozinha e instalação de grades nas portas e janelas para US do Parque São Paulo, reforma do sistema elétrico e reparo do Telhado da UBS do São Cristóvão, aporte para manutenção da UBS do Bairro Presidente, auxílio na reforma da US do Interlagos, aporte para reforma e construção de muros e calçadas na US do Cancelli, aporte para a construção de calçadas na US do Pioneiros Catarinense, aporte para a construção de muros na US do XIV de Novembro (Emendas Impositivas nº 21, 22, 36, 63, 67, 69, 132, 146, 147, 190, 192, 243, 244, 245, 253, 254 e 258). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30 – Material de consumo (367 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)..... R\$ 20.720,00 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (372 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)..... R\$ 507.444,08 08.01.0010.0302.0016.2.340 – Desenvolver as Atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde. (Emenda Impositiva nº 38). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO 3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (387 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)..... R\$ 20.000,00 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 09.02.0008.0242.0050.2.246 – Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência. (Emenda Impositiva nº 151). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2350 – 000 – Recursos Livres)..... R\$ 30.000,00 09.02.0008.0243.0051.6.146 – Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, sendo um kit de Informática I para Centro de Convivência Eureca II. (Emenda Impositiva nº 211). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (721 – 000 – Recursos Livres)..... R\$ 30.000,00 09.02.0008.0243.0051.6.147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. (Emenda Impositiva nº 198). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (724 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 40.000,00 12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.01.0018.0541.0023.2.332 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria, aporte financeiro para auxiliar na compra de veículo e aquisição de aparelho de ultrassom veterinário para Bem Estar Animal. (Emendas Impositivas nº 12 e 74). 3.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (811 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 75.000,00 12.01.0018.0541.0023.2.726 – Realizar a Manutenção, Conservação e Zeladoria dos Espaços Públicos Ambientais, sendo um as nascentes do Rio São Francisco Faustino e no miniparque localizado na área verde do Bairro Santos Dumont. (Emendas Impositivas nº 19, 37 e 152). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (827 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 85.000,00 13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, e o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, para fins de validade jurídica.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 4 de 56
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (811 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 75.000,00 12.01.0018.0541.0023.2.726 – Realizar a Manutenção, Conservação e Zeladoria dos Espaços Públicos Ambientais, sendo um as nascentes do Rio São Francisco Faustino e no miniparque localizado na área verde do Bairro Santos Dumont. (Emendas Impositivas nº 19, 37 e 152). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (827 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 85.000,00 13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura 13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura 13.01.0020.0606.0029.2.501 – Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais. (Emenda Impositiva nº 248). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (924 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 50.000,00 13.01.0020.0606.0024.2.683 – Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emenda Impositiva nº 10). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (930 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 50.000,00 26.00 – Governo Municipal 26.06 – Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial 26.06.0004.0244.0038.1.070 – Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavimentos e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde. Aporte para reforma do salão do bairro Aclimação, Colméia, Neva, Pioneiros Catarinense, Alto Alegre, Turisparque e Sol Nascente, melhorias no salão do bairro São Cristóvão II, Parque Verde, Coqueiral, Jardim Universitário, Cancelli, Paulo Godoy e aquisição de equipamentos para o Salão do Bairro Santos Dumont, Pacambu, Paulo Godoy, Santa Cruz e Alto Alegre (Emendas Impositivas nº 06, 07, 14, 27, 29, 32, 39, 45, 46, 97, 115, 141, 149, 150, 158, 159, 174, 182, 183, 200, 217, 218, 219, 220, 234, 235, 236 e 263). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1458 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 427.047,60 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1460 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 110.000,00 26.06.0004.0244.0038.1.572 – Construir Salões Comunitários, sendo um no Distrito de São João do Oeste (Emenda Impositiva nº 259). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 – Obras e instalações (2252 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 20.000,00 26.06.0004.0244.0038.2.146 – Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários, sendo um do bairro Aclimação, Recanto Tropical, Coqueiral, Guarujá, Santos Dumont (Emendas Impositivas nº 26, 28, 231, 256). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (1466 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 58.761,90 32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade 32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade 32.01.0004.0222.0070.2.569 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à comunidade. (Emendas Impositivas nº 173 e 178). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1668 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 130.000,00	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, e o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, para fins de validade jurídica.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 5 de 56
33.00 – Secretaria Municipal de Cultura 33.02 – Fundo Municipal de Cultura 33.02.0013.0392.0066.2.623 – Fomentar Atividades Artísticas e Culturais, sendo uma delas realizar o Festival de Música Autoral Popular de Cascavel. (Emenda Impositiva nº 262). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2244 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 20.000,00 37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 37.01.0027.0812.0067.1.468 – Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer, bem como a reforma da quadra esportiva da Comunidade de São Francisco do Reassentamento São Francisco. (Emenda impositiva nº 11). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.30 – Material de Consumo (2060 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 8.000,00 37.01.0027.0812.0067.2.052 – Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Culinária Esportiva e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, sendo um a corrida Asas Anônimas Run e realização do Encontro Municipal de Pesca, Aquisição kit Esportivo do Artes Marciais I e II, kits profissionais completos, material esportivo para a prática e desenvolvimento do Karatê tradicional de alto rendimento, com colchonetes para grupos de zumba do bairro Neva, bolas e redes para o fomento de campeonatos amadores de futebol, vôlei, basquete e handebol, Kit Esportivo Coletivo I (Emendas Impositivas nº 40, 42, 43, 52, 59, 77, 95, 128, 161, 171, 172, 203, 212 e 261). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (2082 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 213.000,00 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (2084 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 20.000,00 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2085 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 50.000,00 37.01.0027.0812.0067.2.271 – Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo a aquisição de duas estruturas de quadra de basquete na quadra da Praça Wilson Joffe, um kit de A.T.I. e um playground no XIV de Novembro. (Emendas Impositivas nº 91, 239 e 249). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2095 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 137.000,00 38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas 38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas 38.01.0004.0244.0005.2.559 – Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Consultas e Clínicas (Emenda impositiva nº 100). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2142 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 147.009,52 Art. 3º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas: Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel 35.02 – Fundo Municipal para Manutenção do IPC – FMM/IPC 35.02.0004.0127.0011.2.672 – Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC, bem como aporte financeiro para aquisição de DRONE para monitoramento de casas e terrenos. (Emenda impositiva nº 215). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2256 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados)..... R\$ 10.000,00 Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania 36.02 – Fundo Municipal de Trânsito 36.02.0015.0451.0073.2.631 – Sinalizar Vias Públicas. (Emenda impositiva nº 233).	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, e o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, para fins de validade jurídica.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 6 de 56
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica (2356 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado)..... R\$ 20.000,00 36.02.0015.0451.0073.2.633 – Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito. (Emenda Impositiva nº 161). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (2247 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado)..... R\$ 10.000,00 Art. 4º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos arts. 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, dos seguintes detalhamentos: I - anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 05.00 – Secretaria Municipal de Finanças 05.01 – Secretaria Municipal de Finanças 05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositiva..... R\$ 1.872.080,92 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 1.872.080,92 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde 08.01 – Fundo Municipal de Saúde 08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositiva..... R\$ 1.872.080,92 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)..... R\$ 1.872.080,92 Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 12 Maio 2023 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) se declara de acordo com o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, e o Decreto nº 20.000, de 11 de novembro de 2022, para fins de validade jurídica.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 7 de 56
DECRETO Nº 17.540 DE 12 DE MAIO DE 2023 SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.503 de 12 de Maio de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64, Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R\$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 07.00 – Secretaria Municipal de Educação 07.01 – Secretaria Municipal de Educação 07.01.0012.0361.0054.2.169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares- Demais Fontes de Recursos. (Emenda Impositiva nº 98 e 264). 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 – Material de consumo (179 - 104 - C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 1.561,90 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (180 - 104 - C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 20.000,00 07.01.0012.0361.0054.2.222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo um Playground infantil para a Escola Municipal Inglês Lourdês Farina, três multimídia para a Escola Municipal Nicanor Silveira Schumacher, um computador e um televisor para a Escola do Campo Aquiles Bilibio, um multimídia, uma caixa de som portátil, 19 triciclôs em aço inox, uma geladeira, uma máquina de algodão doce, uma cama elástica, um frezer duas portas horizontal para a Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo e dois ar condicionado na Escola do Distrito de São Salvador. (Emendas Impositivas nº 23, 24, 89, 94, 96, 205). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 - C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 142.700,00 07.01.0012.0365.0058.2.226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo uma caixa de som, dois microfones portáteis, doze triciclôs de aço inox e uma geladeira para o CMEI Paraíso da Criança. (Emenda Impositiva nº 93). 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 - C/332-6 – CX.ECON – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)..... R\$ 7.000,00	

 MUNICÍ
--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificado Digitalmente

Obrigações de Despesa Fixas, obrigadas a ser pagas até o dia 31/12/2023, com o valor atualizado de acordo com o INPC (INPC-2023-12-31) - Certificado PDF - 89665.

Exercício Ordinária - Ano XIV - Ano XIV - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2023 - Página 12 de 56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, do seguinte detalhamento:

1 - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal n° 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, na importância de **R\$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Escolas Paritárias - Emendas Impositivas.

3.3.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (88 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 1.872.080,92

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Escolas Paritárias - Emenda Impositiva.

3.3.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (317 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vincs./Receitas Impostos)..... R\$ 1.053.563,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de Maio de 2023.

Leonardo Páranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17543

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n° 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto n° 17.422, de 21 de março de 2023, que cria o Comitê Estratégico Financeiro - CEF, **decreta:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15/05/2023, **ARTHUR ROQUE DE ALCANTARA**, RG n.º 0618*/PR, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º A nomeação constante no artigo 1º se dá em virtude do pedido de exoneração da servidora **Jessica Thais Candido**, matrícula n.º 36.856-1, repondo o cargo supramencionado, de acordo com o Decreto n° 17.422/2023, artigo 1º, inciso V.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 MAIO 2023

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Municipal de Casa Civil

VANILSON DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Este documento possui validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, que instituiu o uso de Certificados Digitais em documentos eletrônicos.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de maio de 2023 - Página 14 de 56

DECRETO Nº 17.542 DE 12 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 7.503 de 12 de Maio de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64,

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

36.02 – Fundo Municipal de Trânsito

36.02.0015.0451.0073.2.631 – Simular Vias Públicas. (Emenda Impositiva nº 233).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica (2356 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado)..... R\$ 20.000,00

36.02.0015.0451.0073.2.633 – Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito. (Emenda Impositiva nº 16).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2247 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, do seguinte detalhamento:

I – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº. 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de Maio de 2023.


Leonardo Barbas da Silva
Prefeito Municipal

2023-05-13 14:00:00 - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PARANÁ - 14 de maio de 2023 - 14

MUNICIPIO DE CASVEL

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial: Certificação Digitalmente

Assinatura do Prefeito Municipal, Dr. Leonardo Paranhos, em nome da autoridade competente, para
que circulem dentro de um mês da data de publicação, sob pena de nulidade.

13 de maio de 2023 - Página 15 de 56

DECRETO Nº

17544

Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Segurança Pública de Casvel, Paraná.

O Prefeito Municipal de Casvel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos anseios referentes à Segurança Pública no Município de Casvel, **CONSIDERANDO** a necessidade da disposição de um ordenamento do ambiente de toda a área do Município, primando pela qualidade de vida da população, com o fortalecimento e articulação das políticas e organismos sociais governamentais, estaduais e federais na promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas de Segurança de forma integrada, direcionadas aos planejamentos estratégicos e operacionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a Lei Municipal nº 7.496, de 03 de maio de 2023, a Lei Municipal n.º 5.322, de 28 de setembro de 2015, bem como o Processo Administrativo nº 56666/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, com fundamento no art. 22, § 5º, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o Plano Municipal de Segurança Pública de Casvel, na forma do anexo, com o intuito de promover a melhoria da qualidade na gestão das políticas sobre segurança pública e proteção à comunidade, assegurando a produção de conhecimento no tema e a definição de seus objetivos e modos de aplicação.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Segurança Pública promoverá, por meio de dimensões interna e externa, as diretrizes com as quais se lançarão as estratégias para o delineamento das ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, mediante articulação e interlocução com as demais secretarias e outros órgãos do município, organizações da sociedade civil organizada, corporações policiais civis e militares e organismos internacionais.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO promover, no período estabelecido, a execução dos objetivos constantes no Plano Municipal de Segurança Pública.

§ 1º A implementação do Plano Municipal de Segurança Pública de Casvel será pautada pela promoção da eficácia na gestão das políticas sobre segurança pública e proteção à comunidade, por meio de ações específicas e pontuais, com situações previamente determinadas, primando pela racionalização e economia na aplicação dos recursos.

§ 2º A execução do Plano Municipal de Segurança Pública formalizar-se-á por meio do Plano de Metas, fixado pelo titular da SESPPRO.

§ 3º Os planos de ação para a persecução das metas estipuladas pela SESPPRO, constituem complemento ao Plano Municipal de Segurança Pública de Casvel e sua elaboração é de responsabilidade da SESPPRO.

§ 4º As metas estipuladas, os prazos para elaboração, entrega e execução dos planos de ação serão fixados por ato do titular da SESPPRO.

Art. 3º Fica estabelecido o compartilhamento de obrigações entre as Secretarias e demais Órgãos Públicos Municipais, para o cumprimento das diretrizes do Plano e das posteriores metas e prazos, vinculando e responsabilizando os envolvidos, na consecução dos planos e metas, objetivos deste Decreto.

Parágrafo único. O compartilhamento de que trata o caput deste artigo tem caráter de obrigatoriedade, na medida da co-participação de informações, materiais ou outras necessidades que se fizerem necessárias.

Art. 4º O Plano Municipal de Segurança Pública de Casvel terá duração até 2024.

Parágrafo único. A revisão do Plano Municipal de Segurança de Casvel se dará anualmente ou, de forma excepcional, poderá ser revista a qualquer momento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Casvel, 12 MAIO 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Pedro Fernandes de Oliveira,
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Proteção à Comunidade

Edson de Fátima,
Procurador Geral do Município.

SIC - CASVEL - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASVEL - 2023 - 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2023 - Página 17 de 56

SESPPRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE -

SESPPRO

CASCADEL - PR, MAIO DE 2023

1.	Considerações iniciais	3
2.	Dados sobre o Município de Cascavel	3
3.	Informações sobre segurança pública em Cascavel	4
3.1.	Polícia Militar	6
3.2.	Polícia Civil	6
3.2.1.	Delegacia da Mulher	7
3.3.	Corpo de Bombeiros	8
3.4.	Polícia Federal	8
3.5.	Polícia Penal Federal	9
3.6.	Polícia Penal Estadual	9
3.7.	Polícia Rodoviária Federal	9
4.	Transitar	9
5.	Defesa civil estadual	10
6.	Defesa civil municipal	10
7.	Conseg	11
7.1.	Objetivo do Conseg	11
8.	Justificativa para elaboração do plano de segurança	12
8.1.	Objetivos	13
8.2.	Objetivo geral	13
8.3.	Objetivo específico da G.M.	13
9.	Elaboração do plano	16
9.1.	Das Divisões da Sec. Mun. De Segurança Pública	17
10.1.	Da Guarda Civil Patrimonial	17
10.2.	Da Guarda Municipal (armada)	18
10.3.	Do Núcleo de Ensino Rural - PPR	18
10.4.	Cindecon	18
10.5.	Grupamento Força Rural	19
10.6.	Patrulha Maria da Penha	20
10.7.	Patrulha Ambiental	21
10.8.	PPU - Patrulhamento Preventivo Urbano	24
10.9.	Patrulha Escolar ou Força Escolar (FEMUN)	24
10.10.	Patrulha Amiga	24
10.11.	Central de Monitoramento Municipal	25

2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel possui o sistema de administração descentralizado, ou seja, que reconhece a atuação de cada órgão e entidade no âmbito do Município. Cópia: 07/2016.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2023 - Página 18 de 56

11. Fundo Municipal de Segurança	26
12. Dos dados comparativos dos anos 22/22 - PC/PR.....	27
12.1. Ocorrências envolvendo entorpecentes	28
13. Resultados em ocorrências criminais atendidos pela GM	29
14. Conclusão	30

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É perceptível a inclusão da temática de segurança pública de forma recorrente nas páginas de jornais, sites de notícias, programas televisivos, bem como nos debates populares. Tal exposição traz consigo a constante preocupação dos cidadãos com a segurança pessoal, por consequente, esses mesmos passam a cobrar da administração pública, por políticas que visem diminuir os índices de criminalidade. Desta forma, a Segurança Pública é de fundamental importância para o Estado, seja ao nível federal e/ou estadual, quanto ao nível municipal. Certo que, o município é o ente federado com maior proximidade e envolvimento com o cidadão, na grande maioria das vezes é dentro da própria administração municipal que os cidadãos expõem as demandas por segurança pública. Assim dito, a Prefeitura de Municipal de Cascavel, busca em parceria com as Forças de Segurança (Estadual e Federal), mecanismos que favoreçam a gestão da segurança pública dentro do perímetro municipal, assim sendo o Plano Municipal de Segurança Pública de Cascavel, busca nortear as ações e projetos relativos a atuação da SESPPRO, visando o aprimoramento, estrutural e pessoal da Guarda Municipal de Cascavel, no intuito de prestar a população cascavelense um serviço público de excelência. Logo, será abordado algumas informações sobre o município de Cascavel - Pr, dados expostos como: população, economia e principalmente, sobre os dados e os órgãos de Segurança Pública atuantes em Cascavel.

3

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 19 de 56
2. Dados sobre o município. O município de Cascavel está situado na região oeste do Estado do Paraná, é a 5ª cidade mais populosa do estado, situa-se no 3º planalto do estado, possuindo uma área de 2.091.199 Km². Faz divisa com os municípios de Toledo, Tupãssi, Cafelândia, Corbélia, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Três Barras do Paraná, Campo Bonito e Catanduvas, e está localizado a uma distância de 491 Km da capital do estado, Curitiba. O município é cortado tanto pela rodovia federal BR-277, BR-467, BR-163 e BR-369, bem como pelas rodovias estaduais PR-180 e PR-182, possui também uma via-férrea. Cascavel fica posicionada geograficamente em um local estratégico, região oeste, Cascavel é sede da região metropolitana da região oeste, que comporta 23 municípios e aproximadamente seiscentos mil habitantes, projeto está da sede da região metropolitana aprovado em 16 de dezembro de 2014, pelo projeto de lei 402/2012. Conforme o IBGE, a população estimada de Cascavel, conforme dados de 2021 é de 336.073 habitantes, os dados de 2022 ainda não foram divulgados. A economia do município é alicerçada pelo agronegócio, entretanto, destaca-se também nos polos indústrias, atacadistas, saúde e indústrias de metalúrgicas e alimentos. Segundo os dados do IBGE¹, Cascavel possui um PIB per capita de 42.593,14 (2020) e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,782 (2010). 3. Informações sobre Segurança Pública em Cascavel .	
4	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 20 de 56
Dentre os órgãos que compõem e apoiam a Segurança Pública de Cascavel estão: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Transitar – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Penal do Paraná (Depen) e Conseg – Conselho Comunitário de Segurança de Cascavel. A Guarda Municipal de Cascavel (GMC), através da SESPPRO – Secretaria de Segurança Pública e Proteção à comunidade, foi instituída por meio da Lei n.º 6532 de 28 de setembro de 2015, e efetivada com a formação e início da atuação da primeira turma no ano de 2017, para a proteção do patrimônio, bens, serviços e instalações municipais. Neste período, a Constituição Federal traz no seu artigo 144 que "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares; polícias penais federal, estaduais e distrital." e em seu parágrafo 8º que institui a discricionariedade para que os municípios constituam suas guardas municipais. “§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.". Em 2014, foi criada a Lei Federal 13.022 de 2014, o Estatuto Geral das Guardas Municipais, que incorporou inúmeras atividades para a Guarda Municipal, além daquelas previstas na Constituição Federal. Hoje a Guarda Municipal de Cascavel, atua com o poder de polícia em todo território municipal, possuindo diversos grupamentos, sendo estes: PPU – Grupamento de Patrulhamento Preventivo Urbano, PPR – Grupamento de	
5	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 21 de 56
3.1. Polícia Militar do Paraná (PMPR) Tem por função primordial a preservação da ordem pública, o policiamento ostensivo e a execução de atividades de defesa civil no Estado. Ela é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Em Cascavel está o 5º Comando Regional de Polícia Militar, tem-se instalado na cidade o 6º Batalhão de Polícia Militar, foi criado através do Decreto Lei Federal nº 5.797 de 24 de junho de 1968, tendo sido instalado oficialmente no dia 05 de Dezembro de 1969, o 6º BPM além de Cascavel, é responsável também pelos municípios de Quedas de Iguaçu, Matelândia e Corbélia. <u>A Guarda Municipal de Cascavel, atualmente, tem o curso de formação de seus servidores executado pela Polícia Militar do Estado do Paraná, os cursos de formação foram ministrados por praças e oficiais do 6º BPM de Cascavel, por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Estado, estreitando ainda mais as relações entre as duas instituições e fortalecendo assim as ações voltadas a Segurança Pública.</u>	
6	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 22 de 56
3.2. Polícia Civil do Paraná (PCPR) Polícia judiciária que apura infrações penais, fiscaliza e cumpre mandados judiciais, investiga todos os crimes que acontecem no estado, com exceção os de caráter militar e ressalvado ainda os específicos de competência da União. Cascavel conta com a 15.ª Subdivisão Policial, que atende, além de Cascavel, mais 21 municípios (Anahy, Boa Vista Da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniáçu, Ibema, Igatu, Lindoeste, Matelândia, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e, Vera Cruz Do Oeste). A Prefeitura Municipal de Cascavel, visando o melhor desempenho de seus agentes da Guarda Municipal, firmou convênio com o Estado do Paraná por meio da SESP - Secretaria de Segurança Pública do Estado no intuito de fornecer e receber dados importantes para a melhoria do desempenho na atuação como força de segurança. Isso abriu a possibilidade da implementação do BOU (boletim de ocorrência unificado), que além de dar maior agilidade nas ações da Guarda Municipal, desafia o trabalho executado pelos escrivães da PCPR, ademais, o convênio 0394/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 06/12/2019 (D.O. 10.579), ainda prevê a liberação de senhas utilizadas para consultas de nomes, documentos, mandados de prisão e veículos, ferramenta de suma importância na atividade de segurança pública. 3.2.1. Delegacia da Mulher	
7	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 23 de 56
Implementada em 1986, sendo um órgão independente que visa assegurar o combate à violência contra as mulheres, atua especificamente no fortalecimento e na efetiva implementação de atendimento policial especializado para mulheres, bem como assegurar tranquilidade à população feminina vítima de violência, através das atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher. Hoje a Guarda Municipal de Cascavel, mantém 04 (quatro) servidores concursados da Guarda Municipal em trabalho contínuo e conjunto na Delegacia da Mulher, os agentes treinados e capacitados atuam diretamente nas demandas voltadas ao projeto da Patrulha Maria da Penha efetuando atendimento especializado, em conjunto com a promotoria e os demais órgãos de segurança pública, às vítimas de violência doméstica e familiar, conforme Acordo de Cooperação Técnica 8591366-DP-DA, e Termo de Cooperação 004/2023 (SEI-TJPR n.º 0070192.86.2017.8.16.6000). 3.3. Corpo de Bombeiros de Cascavel Além de ser Sede do 4º Grupamento de Bombeiros, situada à Rua General Osório, nº 2791, disponibiliza Serviços Operacionais através do 1º Sub Grupamento de Bombeiros, a partir do mês de Junho do ano de 1974. Cascavel conta com cinco Postos de Bombeiros, sendo: 4º Grupamento de Bombeiros, Posto Central, Posto Tenente Edy Posto Cabo Bonatto, Posto Noroeste e Posto Aeroporto, atuando além do combate a incêndios também no resgate de animais e vítimas de desastres naturais, afogamentos, acidentes, captura de animais silvestres, corte de árvores, atendimento pré-hospitalar,	
8	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 24 de 56
licenciamento de estabelecimentos (vistorias e projetos de prevenção), entre outros. 3.4. Delegacia de Polícia Federal Localizada na região central de Cascavel, tem como função básica a atuação constitucional de Polícia Judiciária Federal. Administrativamente também é responsável pela emissão de passaportes, emissão de documentos para estrangeiros e, o cadastro nacional de registro de armas de fogo dos calibres permitidos. Observando-se que, passará a exercer a atividade do exército, substituindo a emissão de produtos controlados, notadamente os possuidores de armamentos de calibre não permitidos na modalidade denominada de CAC's. 3.5. Polícia Penal Federal (Depen Federal) Juntamente com sua homônima estadual, a Polícia Penal Federal, tem o condão de zelar, guardar os bens relativos a União no tocante ao seu reconhecimento constitucional, no trato dos custodiados de interesse da União. Hoje, com sede em Catanduvas, mas tem como atribuições junto a circunscrição da Justiça Federal de Cascavel. 3.6. Polícia Penal Estadual (Depen Estadual) Em contrapartida ao seu homônimo federal, o Depen Estadual, ou Polícia Penal, ganhando status constitucional, em recente PEC, acrescentando e reconhecendo suas funções e atribuições conforme disposto no art.º 144 da	
9	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 25 de 56
Constituição Federal. A Polícia Penal de Cascavel atua na Cadeia Pública de Cascavel, Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) e Penitenciária Industrial de Cascavel (PIC), além de obter em seus quadros funcionais os grupos operacionais, SOE (Setor de Operações Especiais), GSI (Grupo de Segurança Interno) e o SEP (Setor de Escolta Prisional). 3.7. 4ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal Localizada na região sul da de Cascavel, que compreende unidades operacionais em Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Ubitatã e Catanduvas e tem por missão a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime nas rodovias e estradas federais. 4. Transitar - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania Instituído pela Lei Municipal 7.152 de 31 de agosto de 2020, que estabelece como órgão executivo municipal de trânsito a TRANSITAR. A autarquia é responsável pela administração dos serviços relacionados ao trânsito de Cascavel - PR: Aeroporto, Transporte Coletivo, Transporte Escolar, Fiscalização, Engenharia e Educação de Trânsito e Estacionamento Regulamentado." 5. Defesa Civil Estadual Esse importante órgão estadual, em Cascavel é localizada na sede do corpo de Bombeiros e sua atuação é composta por um conjunto de ações	
10	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 26 de 56
preventivas, de socorros assistenciais, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes meteorológicos, preservando a vida. 6. Defesa Civil Municipal Órgão similar ao estadual (do mesmo nome), está localizada junto a Guarda Municipal de Cascavel, a Defesa Civil Municipal foi instituída pela lei Nº 2726, de 03 de novembro de 1997, que cria a comissão municipal de defesa (Comdec) do município de cascavel e dá outras providências, e regulamentada pelo Decreto Nº 13.306 de 08 de Fevereiro de 2017 que institui seus atuais membros. Tem como finalidade, apoiar o governo municipal, nas mesma funções, ou seja: ações preventivas, de socorros assistenciais, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes meteorológicos, preservando a vida. 7. CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança Criados no âmbito estadual e tem por finalidade estreitar os laços entre a comunidade civil e os órgãos de segurança, os CONSEG's tem como membros as Polícias Civil e Militar, Guarda Municipal, Comunidade, Autoridade Cívicas Eleitas, Comunidade de Negócios entre outros (mídia, ONG's, igreja, instituições de saúde, justiça, associações de moradores) e tem como missão: fomentar a gestão dos anseios comunitários junto aos CONSEG's, com o foco na prevenção situacional ao crime, vinculados aos conceitos de polícia comunitária, no cumprimento dos deveres e na proteção e defesa dos direitos do cidadão.	
11	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PM), no exercício da autoridade de seu documento, possui um documento eletrônico em sua Plataforma Governamental - Certificação DP - BRASIS.	13 de maio de 2023 - Página 27 de 56
7.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CONSEG. a) Buscar interação com os mais diversos setores de Cascavel visando auxiliar e cooperar para a Segurança Pública de Cascavel, expondo os desejos e anseios da população; b) Fortalecer a integração (operacional e estratégica) entre as forças de segurança pública de Cascavel, buscando a excelência na execução de políticas de segurança pública de forma coordenada e harmônica; c) Levar aos poderes executivo, legislativo e judiciário, as demandas necessárias relacionadas à segurança pública municipal. 8. JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO. A Lei 13.675/18 no seu Artigo 22, § 5º, estabelece a obrigatoriedade da criação do Plano de Segurança Municipal, tendo por base o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. O Plano de Segurança é uma ferramenta de gestão local utilizada com o objetivo de reduzir a criminalidade e a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos no País. Dessa forma, justifica-se a elaboração desse plano, não só para que seja cumprida a exigência legal prevista, mas para que resultados positivos sejam colhidos após a implementação do presente plano e do cumprimento das metas nele exposto, buscando a eficácia no direcionamento e planejamento das atividades que serão realizadas durante o ano. Na sequência serão	
12	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 28 de 56
traçados o objetivo geral na elaboração deste Plano, e os objetivos específicos da Guarda Municipal de Cascavel para 2023.	
8.1. OBJETIVOS	
8.2. OBJETIVO GERAL Planejar e definir mecanismos para a atuação da Guarda Municipal de Cascavel, por meio de ações independentes e/ou integradas e por fim, levar a população Cascavelense a efetiva sensação de segurança e o trabalho de excelência prestado por todos os servidores da Secretaria de Segurança Pública e de Proteção à Comunidade – SESPPRO.	
8.3. OBJETIVO ESPECÍFICO DA GUARDA MUNICIPAL DE CASCAVEL. a) Planejar, desenvolver e elaborar estudos para ampliação do quadro funcional, por meio de concursos públicos;	
	1.3

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 29 de 56
b) Aumentar o efetivo de PPU (Patrulhamento Preventivo Urbano) visando executar por completo o plano de Governo Municipal relativo ao Território Cidadão. c) Criar o Grupamento de ROMU (Rondas Ostensivas Municipais), grupo especializado e com doutrina diferenciada aptos a atender ocorrências de maior complexidade. d) Criar mecanismos de informações viabilizando a população que tome conhecimento das ações e da forma de atuação da Guarda Municipal de Cascavel. e) Valorizar as ações meritórias de nossos Guardas Municipais, motivando-os através de recompensas e outras ações, procurando aumentar a produtividade de nosso efetivo; f) Valorizar os valores pessoais e intelectuais dos Guardas Municipais da unidade integrando-os nas tomadas de decisões e planejamentos da Unidade; g) Aumentar o policiamento preventivo nos bairros com base no Plano de Governo Municipal que prioriza a divisão territorial da cidade em 12 (doze) Territórios. h) Buscar a manutenção da tendência de redução nos índices de criminalidade no município, agindo de forma direta, com operações e/ou saturação em pontos específicos em regiões onde índices indiquem aumento da criminalidade; i) Viabilizar a implantação do Grupo de Motos, visando reduzir o número da criminalidade e dando maior agilidade aos patrulhamentos de Parques, lago e prédios públicos onde há dificuldade de patrulhamento com viaturas;	
	1.4

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 30 de 56
j) Viabilizar a implantação do Grupo de Motos, visando aumentar a agilidade nos atendimentos primários de situações de urgência, visto a facilidade de locomoção das motocicletas; k) Buscar recursos para aumentar o efetivo do Grupo de Força Rural, buscando atender de forma igualitária as 03 (três) macros regiões do município. l) Investir em treinamentos e qualificações específicas para o Grupo de Força Rural, visando a prestação de um serviço público de excelência. m) Continuar atuando de forma mais intensiva na área rural, intensificando o policiamento, bem como com operações voltadas para a segurança no campo. n) Manter a capacitação e atualização das doutrinas e metodologias voltadas à segurança pública, por meio do Núcleo de Ensino da Guarda Municipal de Cascavel. o) Estruturar e aumentar o efetivo do CINDECON (Centro de Inteligência, dados, estatísticas e contrainteligência), aprimorando a compilação e tratamento de dados, produção de conhecimento, geração de indicadores para prospecção e mitigação de riscos. p) Manter as atividades já desenvolvidas e buscar aprimoramentos técnicos e estruturais ao CATAM (Centro de Aperfeiçoamento Técnico em Artes Marciais). q) Adquirir novas viaturas para a Guarda Municipal. r) Implementar o projeto da Força Escolar que destinará viaturas e pessoal qualificado especificamente para atuação nas escolas e cmeis municipais,	
	1.5

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 31 de 56
visando a segurança de pais, alunos, sociedade, professores e demais agentes da comunidade escolar. s) Buscar recursos para a construção de uma sede própria da Guarda Municipal; t) Aperfeiçoar o uso dos meios tecnológicos, aprimorando o sistema de videomonitoramento de câmeras, considerando o atual Dec. 171523/2023 (Criando a Força Escolar Municipal (FEMUN)); u) Aprimorar e modernizar os equipamentos dos Guardas Municipais com a aquisição uniformes de qualidade, manutenção e aquisição de armamentos letais e não letais e outros equipamentos que possam aprimorar o atendimento a comunidade; v) Instalar e manter a manutenção de câmeras e alarmes nos prédios públicos do município, a serem monitorados pelo setor de videomonitoramento da Guarda Municipal de Cascavel;	
9. DA ELABORAÇÃO DO PLANO. A organização e edição do presente Plano de Segurança municipal, é de responsabilidade da SESPPRO - Secretaria de Segurança Pública de Proteção à Comunidade, por meio da Guarda Municipal de Cascavel. Desta forma, a SESPPRO busca dentro do presente Plano de Segurança metas específicas a serem cumpridas pelo órgão de segurança pública municipal. É notório que a Guarda Municipal de Cascavel vem ganhando espaço de destaque na segurança municipal, órgão esse segmentado em vários grupamentos, com a missão de atender com mais eficácia as especificidades de cada tipo de	
	1.6

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 32 de 56
situação ou ocorrência. Esta divisão territorial e por grupamentos mostra-se eficiente, pois possibilita treinamentos específicos de cada grupamento, de forma com que cada servidor lotado em seu departamento ou grupo tenha requisitos satisfatórios para atender da melhor forma possível as demandas específicas da população. Dessa maneira, este plano busca cumprir efetivamente a sua finalidade e ser um instrumento norteador para o desenvolvimento das atividades de segurança pública no município de Cascavel.	
10. DAS DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
10.1. Da Guarda Civil Patrimonial A SESPPRO - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, administrativamente, possui duas divisões internas, com atribuições diferenciadas. A Divisão de Próprios Públicos, são atribuições da Guarda Civil Municipal, que tem por característica principal, os postos fixos dos públicos municipais (Zoológico, Secretarias Municipais, Lago Municipal, Escolas Municipais, Unidades de Saúde), não possuindo arma de fogo.	
10.2. Da Guarda Municipal (armada) Com o advento da Lei 13.022, Criou-se a Guarda Municipal (armada), também com os atributos de zelo ao patrimônio público, no entanto, com o permissível legal do porte de arma de fogo. Desse modo, e ainda, conforme	
	1.7

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 33 de 56
os trâmites e atribuições da Lei 13.675/18, com o viés do patrulhamento urbano. A Sespbro (Secretaria de Segurança Pública de Proteção à Comunidade) e a A Guarda Municipal, contam com os seguintes setores e grupamentos: PPU – Grupamento de Patrulhamento Preventivo Urbano, PPR – Grupamento de Patrulhamento Preventivo Rural, PPA – Grupamento de Patrulhamento Preventivo Ambiental, Patrulha Maria da Penha, CINDECON (Centro de Inteligência, dados, estatísticas e contra-inteligência), Grupamento de Patrulhamento com Motos, Patrulha Amiga, Patrulha Escolar e Núcleo de Ensino.	
10.3. Núcleo de Ensino. O núcleo de ensino da guarda municipal de Cascavel, intituido pela Lei 7.352/2022, tem por meta a produção de conhecimento educacional, na área de educação para segurança pública, na formação inicial de servidores da guarda municipal, implementação de curso de formação para outras guardas municipais da região e também com foco na qualificação e reciclagem dos procedimentos adotados na secretaria. Dentre as competências do Núcleo de ensino pode-se citar: manter curso de formação de instrutores e do corpo docente da Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal; desenvolver novos conceitos de segurança, doutrinas, táticas e técnicas de tiro, armas (letais e não letais) e munições, visando à qualificação e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal, observadas as	
	1.8

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 34 de 56
exigências legais vigentes; treinamento e desenvolvimento profissional, pessoal e gerencial, ligados à área de atuação da Guarda Municipal; cursos, seminários, conferências, palestras, oficinas e outras iniciativas voltadas ao desenvolvimento de ensino das Guardas Municipais.	
10.4. CINDECON - Centro de Inteligência, dados, estatísticas e contrainteligência. O setor de inteligência, tem por primazia a compilação e tratamento de dados, produção de conhecimento, geração de indicadores para prospecção e mitigação de riscos, todas essas ações, são voltadas para subsidiar a tomada decisória dos gestores, concernente ao emprego de recursos humanos ou material de forma mais assertiva e em subsunção às normas vigentes. Contrainteligência, trabalha no intuito de salvaguardar todos esses estudos e dados tratados, bem como, elaborar planos de contingência e mitigação de riscos que atemem contra estruturas ou servidores e por fim subsidiar decisões para aprimorar as políticas de segurança pública municipal. Na area de Estatística a intenção é avaliar todos os dados, gerar estatísticas para consequentes pedidos de recursos efetivoe para a prestação de contas.	
10.5. Grupamento de Força Rural. O Grupamento de Força Rural (GFR), instituído pelo Decreto Municipal Nº 14.015/2018, atua em todo o perímetro rural de Cascavel, efetuando o patrulhamento ostensivo de excelência nas marco regiões divididas do interior, hoje a equipe GFR conta com 12 servidores escolhidos conforme	
	1.9

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 35 de 56
especificações que a função exige, patrulhando as regiões de: Sede Alvorada, São João do Oeste, Rio do Salto e Juvinoópolis, e todas as demais regiões adjacentes às regiões citadas. São objetivos do GFR: a) Implantação de 03 equipes para o melhor desempenho do trabalho na area rural; b) Aquisição de viaturas específicas para o grupamento, atendendo a necessidade que demanda o patrulhamento no interior; c) Manter e aprimorar os treinamentos constantes dos guardas municipais que compõem o GFR; d) Aquisição de armamento letal e não letal específico para o grupo; e) Manter e aprimorar a avaliação dos seu integrantes, buscando o fornecer o melhor atendimento aos municípios da area rural;	
10.6. Patrulha Maria da Penha. A Patrulha Maria da Penha, criada pela Lei Municipal Nº 6.742/2017, tem enfoque nos atendimentos às vítimas de violência doméstica e familiar, é um atendimento especializado em conjunto com a promotoria e os demais órgãos de segurança pública, o trabalho visa atingir as mulheres vítimas de violência doméstica levando informações e as demais assistências oferecidas pelo município, as equipes realizam um trabalho direcionado para que essas vítimas saiam do ciclo de violência em que estão e tenham toda assistência necessária para tal, no pós medida protetiva, essas mulheres acompanhadas tem 24h de acesso à equipe por meio do plantão do celular de atendimento,	
	2.0

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM), na garantia de autenticidade deste documento, utiliza esta assinatura eletrônica em sua página eletrônica de acesso.	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	13 de maio de 2023 - Página 36 de 56
exclusivo para elas, ou por meio do 153, isso aumenta além da sensação de segurança, a possibilidade de evitar novos descumprimento e até possíveis prisões em flagrante. Quando há descumprimentos de medidas protetivas, o infrator é conduzido a delegacia de polícia para procedimentos cabíveis e há, quando necessário ou solicitado, o encaminhamento das vítimas para atendimentos psicológicos e assistenciais. O setor também realiza campanhas preventivas, educativas e palestras. Nesse sentido com a implantação e atuação da Patrulha Maria da Penha o município de Cascavel busca criar mecanismos de proteção, que visem a busca da igualdade social, com implementação de ações afirmativas, buscando a redução dos índices de violência doméstica contra a mulher, a não reincidência de ocorrências ligadas a violência domésticas e a preservação dos direitos fundamentais. Dentre as ações propostas para 2023 que visam aprimorar os trabalhos já realizados cita-se as metas: a) Aumento do efetivo visando a padronização das visitas e o atendimento igualitário a todas as novas medidas que chegam à delegacia da mulher. Cerca de 50 novas medidas chegam a cada mês no setor. b) Buscar meios para implantação de escala diferente da atual o que possibilitaria rondas em setores da cidade, esquematizando as rotas das residências das vítimas e colocando a equipe do turno em contato direto e frequentes com as vítimas além de atendimento administrativo na delegacia da mulher. c) Implantar e fortalecer o projeto de palestras, em escolas e grupos sociais das comunidades, unidades de atendimento básico de saúde e em parceria	
	2.1



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 37 de 56

com outros órgãos do município, para divulgação das formas de violência doméstica, meios para combatê-la e orientações sobre o que pode ser feito em uma situação de emergência.

d) Buscar a produção e distribuição de materiais direcionados para divulgação dos números de emergência e de informações importantes para as vítimas;

e) Fortalecer os contatos e encontros realizados na comunidade juntamente com o responsável pelo bairro/setor para orientação e divulgação do trabalho da equipe.

10.7. Patrulha Ambiental.

A Patrulha Ambiental é vinculada ao Departamento de Proteção à Comunidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, com a finalidade de proteger o patrimônio ecológico e ambiental do Município de Cascavel. é destinada, prioritariamente, às atividades de prevenção e repressão contra crimes e infrações ambientais, na esfera administrativa e penal, dando suporte às ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Programa tem como principal meta e realiza as seguintes ações: proteger e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais afetas ao Município de Cascavel, visando prevenir e reprimir ações predatórias; patrulhar ostensivamente o Município de Cascavel, proibindo, inibindo e restringindo ações que atentem contra o Patrimônio Ambiental do Município; apreender os produtos e

2.2

2.5



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 40 de 56

proteger e fiscalizar as escolas municipais, através de suas ações. Observando-se que, as escolas municipais bem como os Cmeis, são os acessos iniciais das crianças ao sistema escolar. Os Cmeis com crianças de 0,6 meses a 3,0 anos de idade e as escolas a partir disso até o 9.º ano. Para isso, o programa contará com duas viaturas, a princípio, obtidas junto ao programa do governo federal, o qual criou o programa a nível federal, financiando os respectivos programas de forma vertical, junto aos municípios que possuem grupamentos da Guarda Municipal.

10.10. Patrulha Amiga.

A Guarda Municipal embasada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) realiza desde sua criação o patrulhamento preventivo nas escolas municipais juntamente com o trabalho de conscientização dos alunos com a parceria entre SESPRO e SESD (Secretaria Municipal Especializada em Cidadania, Proteção a Mulher e Políticas Sobre Drogas), com o programa, denominado Patrulha Amiga. Este programa (Patrulha Amiga) consiste na conscientização da comunidade escolar, em todos seus entes; alunos, professores e pais, sobre os problemas do consumo de drogas no ambiente familiar e dos malefícios consequentes desta utilização precoce por menores de idade. A ideia do programa é tentar retardar ou até mesmo impedir o uso de substâncias lícitas e ilícitas por alunos no ambiente familiar de uma forma pedagógica e lúdica Patrulha amiga além de enfatizar os problemas com as drogas tras para si uma outra responsabilidade de aproximar a Guarda Municipal de Cascavel

2.5

2.5



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 43 de 56

Os dados comparativos foram extraídos do site oficial da Polícia Civil do Paraná com foco nas ocorrências registradas na cidade de Cascavel-PR (<https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas>). Sendo eles:

NATUREZA	Ano	Total	%
Apreensões de maconha Kg	2022	16.934,49	+ 0,32%
	2021	16.879,32	
Apreensões de cocaína Kg	2022	38,39	- 464%
	2021	216,57	
Apreensões de crack Kg	2022	70,04	+ 62,97%
	2021	25,93	

12.1. OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ENTORPECENTES

NATUREZA	Ano	Total	%	
				8

2.9

2.9



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 38 de 56

instrumentos utilizados em infração de natureza administrativa e criminal, promover e participar das ações quando envolve a municipalidade, prioritariamente voltadas a trabalhos de orientação e campanhas educativas; colabora com os demais órgãos públicos e organizações não-governamentais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente.

A aprovação do programa patrulha Ambiental é transformada por projeto de decreto municipal de nº. 14.631 de 2018.

a) O programa tem um convênio técnico entre as secretaria de Meio Ambiente e Segurança Pública Municipal;

b) Exige de seus agentes para lotação funcional, uma formação específica de 100h/aula;

c) Desenvolve suas atividades de forma ininterrupta, 24h por dia, todos os dias;

d) Obtém viatura, uniforme e sede específica;

e) Realiza notificações e autuações em conjunto com os técnicos fiscais da SEMA.

10.8. PPU – Patrulhamento Preventivo Urbano.

O PPU – Grupo de Patrulhamento Preventivo Urbano, é um grupamento que atua no policiamento preventivo, de pronto emprego, sendo o grupamento chave da Guarda Municipal de Cascavel, pois todo o servidor que finaliza o curso de formação está apto a atuar no PPU, grupamento que age nos mais diversos tipos de atendimentos a saber: Apoio a órgão do município (Samu, Secretaria de Meio ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura,

2.3

2.6



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 41 de 56

com o cidadão municipal desde criança, criando assim um vínculo de confiança entre o agente de segurança publica e o aluno em seu inicio de vida. Saber que tem este parceiro ao seu lado, sabendo do numero 153, das atribuições da GM sendo a vida do municípe o principal patrimonio a ser cuidado, faz com que a comunidade se sinta protegida em todas as esferas. Prevenção com o Patrulha Amiga é o meio econômico e eficaz de; diminuição da violencia, não utilização de drogas e saúde publica sendo a chave mestra para uma sociedade evoluída em todos os planos.

10.11. Central de Monitoramento Municipal.

A Central de Monitoramento da Guarda Municipal, instalada junto ao prédio da SESPPRO, é coordenada pela Guarda Municipal com ação integrada com a Guarda Civil Patrimonial com o objetivo do monitoramento de alarmes e câmeras, instaladas nos prédios públicos do município, avaliação de risco e vulnerabilidade, ações e medidas preventivas por meio de rondas e vistorias nos efetuadas pela GM e pela GCP, dentre os objetivos do setor para 2023 estão:

a) Implementar e modernizar a Central de Monitoramento da Guarda Municipal, para mais recepção de alarmes e imagens de câmeras de segurança nos prédios públicos municipais;

b) Ampliar e manter o projeto de instalação de alarmes e câmeras em todos os Prédios Públicos Municipais, com sistema de rondas para atendimento nos pontos onde houver disparos, inibindo e reduzindo ações de arrombamento, furtos, roubos e vandalismo;

2.6

2.6



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 44 de 56

Furtos de veículos	2022	773	- 8,74%	
	2021	847		
Furtos em prédios públicos	2022	468	- 4,93%	
	2021	446		
Furtos em comércio	2022	920	+ 13,58%	
	2021	810		
Roubos de veículos	2022	106	- 4,5%	
	2021	111		
Roubos a residência	2022	94	- 18,97%	
	2021	116		
Roubos em comércio	2022	142	- 24,56%	
	2021	114		

2.9

2.9



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 39 de 56

Secretaria de Esportes, Secretaria de assistência Social, entre outros órgãos do município) sempre que acionados via 153 ou por ofício interno, Apoio a órgãos de segurança do estado (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal), Atendimento de ocorrências de pequeno e grande vulto (furtos, danos, vias de fatos, violência doméstica, roubos, recuperação de veículos, etc.)

A equipe sempre contribuiu para a redução dos índices de criminalidade no município, retirando de circulação quantidades significativas de entorpecentes, apreendendo armas e efetuando prisões de indivíduos com mandados em aberto e para o ano de 2023 tem como meta:

a) Aumentar o efetivo de servidores destinados ao PPU, com vistas a cumprir fidedignamente o programa de governo denominado Território Cidadão;

b) Efetuar cronogramas de treinamentos, visando sempre a melhoria profissional e técnica do servidor, buscado o bom desempenho na atividade para atender a sociedade;

c) Adquirir viaturas para o grupamento PPU com os acessórios necessários para o trabalho;

d) Adequar o trabalho às novas legislações e sempre que necessário prestar apoio aos órgãos que assim solicitarem;

e) Dar continuidade no trabalho que já vem sendo executado, na prevenção e combate a criminalidade.

10.9. Patrulha Escolar ou Força Escolar Municipal (FEMUN).

O mais recente grupamento da Guarda Municipal de Cascavel, criado pelo Decreto Lei 17.523 de 02 de maio de 2.023, tem por objetivo primordial,

2.4

2.7



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 42 de 56

c) Adquirir veículos para o setor de rondas e vistorias para atividades preventivas nos prédios públicos municipais;

d) Implementar equipamentos de informática e softwares de monitoramento para melhorias no gerenciamento do sistema de câmeras e alarme da Central de Monitoramento da Guarda Municipal;

e) Viabilizar recursos para implantação do Projeto do Botão do Pânico em todos os CMEIs e escolas municipais do município de Cascavel, onde visa preservar e contribuir com a segurança de alunos e servidores da rede municipal de ensino.

11. FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Segurança Pública, instituído pela Lei 7.496/2023, cria bases para arrecadação financeira para as tratativas de segurança pública municipal. Podendo ser arrecadado dinheiro de emendas parlamentares, outros fundos, verbas federais, do estado, do próprio Município de Cascavel, emendas parlamentares de qualquer nível, ou instituições privadas, ou ainda, rendas de qualquer natureza. O objetivo principal é direcionar o dinheiro para uma aplicação mais adequada, na compra de todo e qualquer material destinado à Segurança Pública.

12. DOS DADOS COMPARATIVOS DOS ANOS 2021-2022 DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ.

2.7

2.7



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), ao garantir a autenticidade deste documento, garante que o mesmo encontra-se em sua íntegra e não sofreu alterações desde sua emissão. Certificado GP - BRINQ.

Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de maio de 2023 - Página 45 de 56

Armas apreendidas	2022	15	+ 650%	
	2021	02		
Pessoas detidas	2022	854	+ 174%	
	2021	311		
Cumprimentos de mandados de prisão	2022	49	+ 133%	
	2021	21		
Total de ocorrências atendidas	2022	5063	+ 22%	
	2021	4125		

13. RESULTADOS EM OCORRÊNCIAS CRIMINAIS ATENDIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL EM 2022.

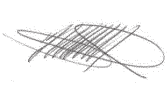
NATUREZA	Ano	Total	%
Veículos recuperados	2022	194	+ 162%
	2021	74	

2.9

2.9

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Ordem Social, Desenvolvimento e Bem-Estar	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 55 de 56
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-9890 - Ramal 249	
EDITAL Nº 040-2023	
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020; Considerando o Edital de Abertura nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de resultado final e classificação da nota da prova escrita objetiva nº 025/2023, publicado no dia 13/04/2023; Considerando o Edital de Resultado Preliminar da Prova Prática nº 031/2023; Considerando o Edital de Respostas aos recursos da Prova Prática nº 039/2023;	
TORNA PÚBLICA:	
Art. 1º - A divulgação da Nota Final da Prova Prática (PP) para os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, nos cargos de Advogado, Analista Programador de Sistemas, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, inscritos no concurso público (Edital nº 001/2023) da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, anexo deste Edital, que poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.unioeste.br/portal/coageps/correntes e https://www.transitarcascavel.com.br.	
Cascavel - PR, 12 de maio de 2023.	
JORGE LUIZ PINHEIRO Diretor do Departamento de Gestão do Trânsito cumulativo com o Departamento Administrativo e Financeiro	
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	
SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR	
Edital nº 040-2023	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Ordem Social, Desenvolvimento e Bem-Estar	Edição Ordinária - Nº 3476 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2023 - Página 56 de 56
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-9890 - Ramal 249	
EDITAL Nº 039-2023	
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020; Considerando o Edital de Abertura nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital nº 031/2023 de Resultado Preliminar da Prova Prática;	
TORNA PÚBLICA:	
Art. 1. As respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da Prova Prática para os cargos de Advogado, Analista Programador de Sistemas, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, inscritos no concurso público (Edital nº 001/2023) da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, anexo deste Edital, que poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.unioeste.br/portal/coageps/correntes e https://www.transitarcascavel.com.br.	
Cascavel - PR, 12 de maio de 2023.	
JORGE LUIZ PINHEIRO Diretor do Departamento de Gestão do Trânsito cumulativo com o Departamento Administrativo e Financeiro	
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	
SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR	
Edital Nº 039-2023- pag. 1	
C1121357-E23	
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/	

 SINTEOESTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ
EDITAL 013/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
Conforme Artigos 14 - 17 do ESTATUTO do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná - SINTEOESTE, por seu Coordenador Geral ao final assinado, convoca todos os trabalhadores(as) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de maio de 2023, primeira chamada às 14h (quatorze horas), segunda e última chamada às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos) com qualquer quórum. Local: Miniáudatório 2 Campus de Cascavel com transmissão on-line nos campus de Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. O link será disponibilizado nos grupos de Whatsapp no dia da assembleia.	
Informes.	
Pauta:	
1) Avaliação do indicativo de greve conforme assembleia anterior;	
2) Balanço da gestão de 6 meses (julho a dezembro 2022);	
3) Assuntos Gerais	
Cascavel, 12 de maio de 2023.	
 José Alfonso Klein Coordenador Geral	
C1121349-E23	
Gestão Inclusão para Organização e Luta - 2021/2024 Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3324-9744, Cascavel, Paraná	

 MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202-Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 075/2022 – ATA 264/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Pontamed Farmaceutica Ltda, CNPJ 02.816.696/0001-54 Objeto: Cancelamento dos Itens 61 e 173 - Supressão de valor Novo valor total da Ata: R\$ 41.006,50 (quarenta e um mil e seis reais e cinquenta centavos). Assinaturas: Ahmad Issa e Fernando Parucker da Silva Em, 12 de maio de 2023.	
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 14/2023	
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste-PR. ATA Nº 53/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Adriana Leme Alves Materiais Elétricos, CNPJ 33.584.641/0001-90 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 12.976,00 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais) ATA Nº 54/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Ecolumen Soluções Elétricas Ltda, CNPJ 43.118.032/0001-07 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 16.105,00 (dezesseis mil, cento e cinco reais), ATA Nº 55/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Elétrica Lummer Ltda, CNPJ 17.832.720/0001-16 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ATA Nº 56/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: FCA Comercio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 22.745.664/0001-12 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) ATA Nº 57/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: G. M. Possan Ltda, CNPJ 46.481.010/0001-97 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 4.810,50 (quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) ATA Nº 58/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Globbox do Brasil Importação e Exportação Ltda, CNPJ 20.164.580/0001-60 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 41.775,00 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais) ATA Nº 59/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Goias Led Materiais Elétricos e Construções Ltda, CNPJ 27.927.653/0001-77 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 44.335,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais) ATA Nº 60/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: James S Material de Construção Ltda, CNPJ 19.225.144/0001-74 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 1.292,50 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ATA Nº 61/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Paresul Materiais de Construção, CNPJ 03.080.731/0001-82 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 165.772,80 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) ATA Nº 62/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Usifer – Termo Conexões Ltda, CNPJ 21.867.049/0001-16 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 40.076,50 (quarenta mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos) ATA Nº 63/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Web Elétrica Ltda, CNPJ 26.492.610/0001-43 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 5.327,00 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais)	
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 17/2023	
Objeto: Aquisição de EPI's para atender as necessidades da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACMR, conforme Convênio nº 4500062629 da Itaipu Binacional. CONTRATO Nº 64/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Akira Comercial Ltda, CNPJ 25.106.928/0001-86 Vigência: 09/05/2023 as 08/10/2023 Valor Total: R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais). Assinantes: Ahmad Issa e Rafael Matuda CONTRATO Nº 65/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Andrey Jackson Hudema, CNPJ 27.526.530/0001-24 Vigência: 09/05/2023 as 08/10/2023 Valor Total: R\$ 8.692,00 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais). Assinantes: Ahmad Issa e Andrey Jackson Hudema CONTRATO Nº 66/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Karolina Ramos Barella, CNPJ 47.417.848/0001-84 Vigência: 09/05/2023 as 08/10/2023 Valor Total: R\$ 1.359,60 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Assinantes: Ahmad Issa e Karolina Ramos Barella CONTRATO Nº 67/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Paresul Materiais de Construção Ltda. – EPP, CNPJ 03.080.731/0001-82 Vigência: 09/05/2023 as 08/10/2023 Valor Total: R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e nove centavos). Assinantes: Ahmad Issa e Thiago Prado	
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023 – PROCESSO Nº 20/2023	
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, tachas e materiais para demarcação viária horizontal nas ruas e avenidas do município Vera Cruz do Oeste. ATA Nº 68/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: G2 Empreendimentos e Logística Ltda, CNPJ 14.744.458/0001-60 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais), ATA Nº 69/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Lemes Prados Comércio de Tintas Ltda, CNPJ 37.364.053/0001-00 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 95.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) ATA Nº 70/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Life Clean Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ 43.219.256/0001-05 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) ATA Nº 71/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda - EPP, CNPJ 14.191.875/0001-22 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais) ATA Nº 72/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Orbital Tintas Viárias Ltda, CNPJ 20.323.942/0001-18 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) ATA Nº 73/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Quimicasol Eireli - EPP, CNPJ 06.943.501/0001-98 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 63.980,00 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) ATA Nº 74/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Usibras Ind e Com De Vidros Ltda, CNPJ 37.954.602/0001-98 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)	
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023 – PROCESSO Nº 30/2023	
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Almoço aos servidores em deslocamento devido trabalho/serviço e/ou Curso no Município de Cascavel, para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste. ATA Nº 75/2023 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Natu Brasil Ceileiro Ltda, CNPJ 84.977.560/0001-90 Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024 Valor Total: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)	
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 064/2022 OBJETO: registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias municipais. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 11 de agosto de 2022, publicado em 11 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 12 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 12 de agosto de 2022. Vera Cruz do Oeste, 12 de maio de 2023.	
Kéli Fátima Trevisol Pregoeira PREGÃO ELETRÔNICO 020-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br	
C1121348-E23	

ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC
Retificação do Edital Publicado em 09/05/2023, incluindo a pauta n.º 2 e alteração do quórum mínimo da assembleia
ASSEMBLÉIA GERAL - AG
A Sra. Presidente da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC, CNPJ 33.596.674/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral – AG, a ser realizada no dia 22 de maio de 2023, na Rua Paraná, nº 5906, bairro Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, a qual será instalada, em primeira convocação às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados cadastrados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde às 19:00hs (Dezenove horas), com qualquer número de associados, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:
1) Apresentação, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente a Prestações de Contas do Exercícios Social de 2022.
2) Alteração Estatutária – Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Segunda Alteração do Estatuto Social.
Cascavel, PR, 11 de maio de 2023
 Documento assinado digitalmente: VANILDA BENETIS DA SILVA Data: 13/05/2023 17:43:59-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
Vanilda Benetis da Silva Presidente
C1121346-E23

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42	Atificação de Justificativa Dispensa de Licitação nº 25/2023
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos para limpeza geral no Laboratório de Análises de Água da Autarquia. Empresa: Susej Comércio de Produtos de Limpeza - Eireli – EPP – Inscrita no CNPJ sob nº 03.627.790/0001-28 Responsável: Gorette Luzia Bordin. Valor Total: R\$ 2.655,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Pagamento e Condições: Até 10 dias após a entrega/recebimento dos produtos CIF Autarquia. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de maio de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023*	
OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em PVC, PP e Ferro Fundido, para Fluido Água Potável. Lotes 01; 07 e 08. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42 CONTRATADA: Talentos d'Água Representação Projetos Assessoria Ltda. CNPJ: 24.419.445/0001-79 RESPONSÁVEL: Patricia Menezes Salles Santos Swiech. VALOR TOTAL: R\$ 38.982,60 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) EXECUÇÃO: 10/05/2023 a 10/07/2023 VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 10/08/2023 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 08 de maio de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Patricia Menezes Salles Santos Swiech, contratada.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023*	
OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em PVC, PP e Ferro Fundido, para Fluido Água Potável. Lote 08 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42 CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 45.010.717/0001-52 RESPONSÁVEL: Raul Borges Júnior VALOR TOTAL: R\$ 1.538,70 (Um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) EXECUÇÃO: 10/05/2023 a 10/07/2023 VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 10/08/2023 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 08 de maio de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Raul Borges Júnior, contratada.	
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – PARCIAL FINAL	
Lote 04 E 05: Empresa: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda. CNPJ nº 08.862.530/0007-46 Valor – R\$ 85.200,00. Publique-se e Cumpra-se. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 12 de maio de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal nº 100/2021.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023* Dispensa nº 23/2023 - Processo Licitatório nº 39/2023	
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de limpeza eventual em caixas de água com capacidade de até 500lts, em caso de contaminação ou sujidade causada por rompimento ou manutenções nas redes do SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42 CONTRATADA: Luiz Antônio da Costa – ME CNPJ: 27.635.162/0001-23 RESPONSÁVEL: Luiz Antônio da Costa VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). EXECUÇÃO: 11/05/2023 a 11/05/2024 VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 11/06/2024 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 10 de maio de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Luiz Antônio da Costa, contratada.	
* OBS: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://plenusistemas.dioenet.com.br/itl/marechal-candido-rondon e/ou no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento08/itlipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de maio de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. * Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3.º, § C1121356-E23	

	ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 PMSMI	
O Município de São Miguel do Iguaçu/PR, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde, após pedido de esclarecimento do Edital, considerando que a Administração Pública, pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, TORNA PÚBLICO, para conhecimento aos interessados, que a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, foi alterada. Em virtude desta alteração, a licitação será realizada no dia 26 de maio de 2023, às 09:00 horas no site https://blcompras.com "Acesso Identificado". O 1º Adendo ao edital deverá ser retirado no site https://blcompras.com, http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portal/transparencia/licitacoes ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu - PR, 12 de maio de 2023.	
ELONI TERESINHA CONZATTI DE QUEIROZ Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 373/2021	
C1121350-E23	

	MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2023.	
Processo, Adm. n.º 102/2023. Ref. de origem- Credenciamento n.º 004/2023. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 30.671,87 (trinta mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8.666/93, a favor de NEREU ANTONIO OZELAME, residente na Linha Via Rural, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, neste município, inscrita no CPF sob n.º 7.666.333.819-72 e RG sob n.º 4.157.197-7 SSP-PR e DAP SDW076633381972105220409, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação 226/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de maio de 2023. Maxwell Scapini Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO N.º 206/2023.	
Referências de origem: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023. (Termo de Solicitação n.º 145/2023 - P. Adm. n.º 074/2023). TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 031/2023. (Termo de Solicitação n.º 226/2023 - P. Adm. n.º 102/2023). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR. CONTRATADO: NEREU ANTONIO OZELAME. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação 226/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: RS 30.671,87 (trinta mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: * 505 – 08.006.12.306.1024.2172.3.90.32.00; * 504 – 08.006.12.306.1024.2171.3.90.32.00; * 502 – 08.006.12.306.1024.2169.3.90.32.00;	
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de maio de 2023. Maxwell Scapini Prefeito Municipal	
C1121353-E23	

	MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023	
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 OBJETO: Contratação de serviços para realização de Espetáculos teatrais temáticos, com o tema "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. ESPECÍFIC: Prestação De Serviço. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONTRATADA: 40.318.138 ANDREA DE MOURA. CNPJ DO CONTRATADO: 40.318.138/0001-58 RESPONSÁVEL: ANDREA DE MOURA PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2023 PRazo DO CONTRATO: R\$ 18.190,00 (dezoito mil, cento e noventa reais). FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência. DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 11 de maio de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Andrea De Moura. * Documento na íntegra disponível no Endereço:	



AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O Município de Ubiratã torna público a retificação e a prorrogação do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**. Convênio nº 248/2022 - SEAB
Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 29 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 29 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CI1221354-E23

Ubiratã, Paraná, 12 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 32/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o Registro de Preços de uma clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos incluindo procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios, pós-operatórios, procedimentos de urgência e emergência provenientes de complicação pós cirúrgica, procedimentos de emergência provenientes de atropelamentos e acidentes em geral, bem como fornecimento e procedimento de aplicação de microchip em cães e gatos de rua ou domiciliados no município de Céu Azul/Pr, em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos do município de Céu Azul, conforme a Lei 2.076/2019 (O registro de Preços será se 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 32.889,49. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 30/05/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 11 de maio de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1221351-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023 – Ref. Pregão nº. 21/2023 – Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.915,20
PRAZO VIGÊNCIA: 10/05/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, REJANE TERESINHA BIER VERGANI

CI1221352-E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**, cujo objeto: Registro de preço para aquisição de utilidades domésticas para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social. Fica remarcado para o dia **29/05/2023** às 14h00, protocolo até: 13:45min. LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC – Banco Nacional de Compras. O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **15/05/2023**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com, ou no site www.bnc.org.br. Braganey, 12 de Maio de 2023.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

CI1221355-E23

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km



Imagens meramente
ilustrativas

5º

Televisor
42 polegadas



Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopeccan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN